

Valdecir Pereira Lima	19600024	Suplente
-----------------------	----------	----------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 205/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Regularização, a partir de 21 de novembro de 2023, com fundamento no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando o período remanescente, programado para fruição de 04 a 18 de março de 2024, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Matias Gonsales Soares, matrícula n. 79023023, ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, no período de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2023, durante o impedimento da diretora Caroline Farias Tomanquevez, matrícula n. 6216026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SONIA ZANUNCIO MARTINS, na condição de Cônjuge de Ramão Francisco Anis Martins, matrícula n. 3710022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe H, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de

setembro de 2023 (Processo n. 77/013924/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012046/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE DE MOURA, matrícula n. 4502022, reformado "ex officio" no cargo de Major-PM, a contar de 1º de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.366/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012528/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA CALIN CORTEZ ZANETT, matrícula n. 44350021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.415/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013466/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIANE DE ARRUDA RODRIGUES BARROS, matrícula n. 25318023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.263/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012478/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDSON MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 21457022, em que solicita a exclusão da dependente LUCIA ELENA DE OLIVEIRA ALVES, na condição de cônjuge divorciada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.879/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004704/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SOLANGE DE MATTOS IORIO, matrícula n. 95443021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.756/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009501/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JESUS TEODORO BARBOSA, matrícula n. 95651022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.015/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000407/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSY OLIVEIRA DA SILVA CÓRDOBA, matrícula n. 115923022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.171/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 522, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Orlando Barbosa Cintra, matrícula n. 39222021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Gala, em virtude do seu casamento, no período de 21/10/2023 a 28/10/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 83/040277/2023

ASSUNTO: Procedimento Disciplinar / Sindicância.

DECISÃO: Ratifico a Decisão proferida no mencionado processo, publicado no Diário Oficial N. 11.301 de 24 de outubro de 2023, página 136, com base no artigo 284 da Lei 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 891/2023, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 812/2023, registro GCONT n. 23363, Processo 85/009.147/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Augusto Couzzi de Faria MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.525.002/0001-72, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO